

RESOLUÇÃO Nº089/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a portaria GM/MS 1600/2011 que reformula a política de atenção às urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a portaria GM/MS 2048/2002 que dispõe sobre o regulamento técnico dos sistemas estaduais de Urgência e Emergência;

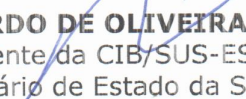
Considerando a Resolução CIR 090/2013 que aprova o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência – RUE da Região Central.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução N. 021/2017 da CIR Central, que aprova a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para implantação de leitos de UTI na Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, através de Emendas Parlamentares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de maio de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde